



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1/2024/CME/BTI

Adota o Documento "Orientações para o Atendimento aos Estudantes das Salas de Recursos Multifuncionais", elaborado pela SEDUC-RO, para o atendimento aos estudantes da Sala de Recursos Multifuncionais nas Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, no uso legal de suas atribuições legais expressas no seu Regimento Interno e tendo em vista o disposto na Constituição Federal de 1988, Lei Federal n.º 9.394/96, Portaria 1529/GAB-SEDUC/17, Resolução n.º 012/CME/BTI/2020 e Resolução n.º 016/CME/BTI/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Adotar o Guia de orientações, SEDUC-RO, para atendimento aos estudantes da sala de Recursos Multifuncionais, nas Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO.

Art. 2º Recomendar à Secretaria Municipal de Educação - SEMECE, o cumprimento do Guia de orientações para atendimento aos estudantes da sala de Recursos Multifuncionais das Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO.

Art. 3º Inserir na Proposta Pedagógica a organização curricular do atendimento da Educação Inclusiva da escola.

Art. 4º Recomendar à escola o cumprimento da elaboração do Plano Educacional Individual Especializado-PEI.

Art. 5º Cumprir os requisitos para elaboração do Plano Educacional Individual Especializado - PEI, observar que não se limita ao professor da sala de aula regular, deve ser de modo colaborativo envolvendo, equipe pedagógica, professor de AEE, pais e demais profissionais envolvidos com o aluno.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

Buritis/RO, 25 de março de 2024.

Valdelice Rodrigues de Passos
Presidente do CME

Patricia Lopes Silveira
Vice-Presidente do CME

Joacir Pereira da Silva
Conselheiro Titular

Egly da Costa Freitas
Conselheiro Titular

Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves
Conselheira Titular



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2487

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83*. **2-*4 em **18/04/2024 08:34:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0822.7K34.525X.K62U.4631, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



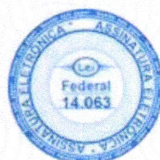
Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41*. **2-*0 em **17/04/2024 17:20:05**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17E3.6220.605Z.421H.4221, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72*. **1-*2 em **17/04/2024 16:02:24**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1637.5V02.724V.H64U.3668, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27*. **2-*5 em **17/04/2024 14:47:01**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1490.5747.2007.X70X.5272, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10*. **2-*3 em **17/04/2024 13:15:19**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1338.8V15.3196.H468.4004, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.B97.C83** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME - Nº 1/2024**.

Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10*. **2-*3, em **17/04/2024 - 13:15:19**

Código de Autenticidade deste Documento: 1394.6115.319X.A73V.5666



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

Publicado no Mural
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Lei 13/97

De 22 / 04 / 24 a 21 / 05 / 24
Ass. Jerjesinha dos Santos

Publicado nos sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/AROM

Data 22 / 04 / 2024

